



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

EXP. nº 63/2022/SEC. 2ª CÂMARA

Para: Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Referência: Processo nº 1071510

Em: 04/03/2022

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Tendo sido decididos os Agravos de n. **1104877 e 1104867** na Sessão do Pleno do dia **15/12/2021** (acórdão publicado no Diário Oficial de Contas de **04/02/2022**), e uma vez esgotado o prazo recursal, submeto os presentes autos, até então sobrestados, à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)